



VILA FLORES – RS

REQUERIMENTO

EXMO. SR.
DELMAR ANTÔNIO LUCHESI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
VILA FLORES - RS

Eu, MARCELO RONCATTO BERGAMIN, Vereador, venho por meio deste, requerer o pagamento de diárias, reembolso de hospedagem e reembolso de locomoção, referentes aos dias 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2023, justificadas pela viagem até a Capital Federal - Brasília, onde participei de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em busca de recursos para o município de Vila Flores.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Flores, 15 de maio de 2022.

VILA FLORES - RS
Protocolo 052/2023
Data 15/05/2023
Luiana M. Albuquerque
Câmara Municipal Vereadores

Marcelo Bergamin
MARCELO RONCATTO BERGAMIN

Vereador PDT
Vila Flores/RS

Vistos
[Signature]
Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

*Encaminha-se
Presidência em
15.05.2023*

Presidente
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

*Autorizado
pagamento
em 22.05.2023*



VILA FLORES – RS

MEMORANDO:

Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96
Pres. do Município

PARA: Setor Contábil

Data: 22/05/2023

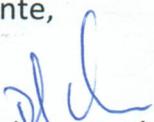
Eu, Delmar Antônio Luchesi, Presidente da Câmara de Vereadores, venho através deste, solicitar o pagamento de diárias e/ou reembolso de hospedagem e/ou reembolso de deslocamento para o Vereador **Marcelo Roncato Bergamin**, o qual viajou até a Capital Federal Brasília, para fins de cumprimento de agenda institucional, nos dias 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2023, conforme segue:

Diárias:	3,5 diárias (09, 10 e 11 e meia diária no dia 12).	R\$1.079,82
Hospedagem: reembolso	03 diárias reembolsáveis - limitadas ao §3º do Art. 3º da Resolução 001/2023, caso em que o valor total ultrapassou dito limite.	R\$1.110,66
Locomoção: reembolso	05 deslocamentos reembolsáveis.	R\$124,61

TOTAL A SER CREDITADO AO VEREADOR: R\$ 2.315,09 (dois mil trezentos e quinze reais e nove centavos).

Solicito ainda que o crédito seja realizado diretamente na conta já cadastrada pelo beneficiário junto à Municipalidade.

Atenciosamente,


Delmar Antônio Luchesi
Presidente da Câmara



VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2023

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, REEMBOLSO DE HOSPEDAGEM E REEMBOLSO DE LOCOMOÇÃO REFERENTES AOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE MAIO DE 2023 PARA O VEREADOR MARCELO RONCATTO BARGAMIN, JUSTIFICADAS PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS MINISTÉRIOS E GABINETES DE SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS, EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias referentes aos dias 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2023, ao Vereador Marcelo Roncatto Bergamin, justificadas pela viagem até a Capital Federal Brasília, onde participou de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em busca de recursos para o Município de Vila Flores.

Art. 2º - Fica autorizado o reembolso de despesas de hospedagem no importe de 03 diárias - limitadas ao valor máximo constante da Resolução 001/2023 desta Casa - no valor total de R\$1.110,66 (mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos), bem como o reembolso de despesa de locomoção no importe de R\$124,61 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 22 de Maio de 2023.


Delmar Antônio Luchesi

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Jaqueline Podenski

Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Edson Dall Agnol

Secretário da Câmara Municipal de Vereadores